



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 645, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º. 21527/2024;

Considerando o Decreto Federal n.º. 11.099, de 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) exercido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, a responsabilidade pela avaliação das solicitações, enquadramento e concessão dos “SELOS ARTE E QUEIJO ARTESANAIS” dos produtos registrados no SIMPOA de Valença/RJ.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito